

A
LAPIS...

MALES INCURÁVEIS

Silvino
Silveira

CARNAVAL

Cial Brito

PRECISAMENTE há dez anos, nessa coluna, sob a epígrafe "males incuráveis" da nossa principal ferrovia, cujas providências não passam de meros palliativos.

Surge agora a campanha das diâfanas do aumento das passagens, em sacrifício dos que vivem na zona suburbana, obrigados a viagens diárias e sem outro meio de transporte, ante os mais irrisórios salários!

E surge o disco de "propaganda": Antigamente um quilo de cebola custava 100 réis, uma galinha custava dois mil réis, um quilo de arroz custava mil e quinze ou réis, um quilo de carne (de primeira) custava três mil réis... Isto há 10 anos e, agora, tudo aumentou. Você não acha que a sua passagem de trem não deve continuar a doás cruzeiros?

Os trens, alheios ao conforto e segurando dos passageiros, quase sempre abarrotados de "pingentes", chegam com atraso a D. Pedro II, o mesmo acontecendo nas estações de destino, ou intermediárias.

Na parte da tarde a multidão de passageiros, constituída de operários, construída de operários, nas suas múltiplas finalidades, protesta contra o injustificável "atraso". O cansaço do trabalho, a fome, a saudade da esposa e dos filhos.

Chega uma das composições...

Não esperam que as portas se abram, automaticamente. Os carros são tomados de assalto por homens, mulheres e crianças, por uma ou mais entradas defêritosas.

Tudo na conquista de relativa comodidade, nas "clases únicas", que ostentam cuspudas, peplas picadas, pontas de cigarro...

Decorrem cinco, dez, quinze, vinte, trinta, quarenta minutos...

E o trem não parte!

A cena indica "Santa Cruz" ou "Mazadouro". O interior dos carros é um verdadeiro fôrno, talvez pior que o decanato Inferno de Danúbio! O suor corre por todos os poros...

Entre na gare outra composição.

Mude, inopinadamente, a seta indicadora.

A multidão se precipita para o exterior do trem immobilizado, em horas de protesto a que não escapam os altos dirigentes dos serviços públicos...

E dado instante, não raras vezes, põe-se a depredar os bancos, a quebrar vidros, lâmpadas elétricas, plásticos dos ventiladores, enfim, a tornar ainda menos útil o já inutilizado material rodante da Central do Brasil.

Guardas acodem pressurosos, mas só imponentes para conter a fúria popular e, ainda, recebidos a pedradas pelos mais exaltados. Fazem algumas prisões...

Dé ná valêm!

Quanto aos atropelos da estação inicial, pelas continuações irregularidades, muitos passageiros romam os carros, com impeto, pela platôrata de desembarque, prejudicando os que se encontram disciplinadamente do lado oposto.

O comboio, sempre repletos, representando o histórico "Páreo das Milagres", da Cidade-Luz, esfuzado pelo recente "Caso das Lagostas", com miseráveis indivíduos de membro munidos ou privados da vista, de ambos os sexos... Punguitas, delinqüentes, desrepetidores de sedas, vendedores ambulantes de guloseimas, publicações duvidosas, agulhas, lâminas para barbear, mate gelado, etc., etc., que perturbam a tranquilidade dos passageiros, já

obrigados a significativo aumento do custo de suas viagens!

Evitemos as depredações!

É preciso educar o povo para que respeite aquilo que pertence ao seu próprio patrimônio!

O Governo deve tomar energicas medidas para pôr a Central em seus devidos eixos!

aconselha de há muito a im-

prenta que o público dos trens das passagens, com melhores elétricos bem poderia melhorar as horários, regularidade do tráfego, condições de suas próprias viagens, carros confortáveis e acondicionados, os se organizasse em filas ordenadas, "turbulentos" procurem colaborar como fazem os que se servem da observância das normas de respeito a si mesmos, falta de respeito a senhoras e moças, muitas lutas correriam a guarda de uma autarquia federal.

Não há "males incuráveis"!...

Necessita-se de energia e disciplina!

É possível que com o aumento plina!

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 3 de março de 1963

N. 2.398

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

Enquanto há tempo...

guros, instituições disciplinadoras...

Newton

Gonçalves
de Barros

Desculpe esta carta aberta. Talvez beneficie alguma coleguinha sua.

Um noivo, ou namorado, que impede uma jovem de melhorar seu nível intelectual, não está à altura de viver a marcha progressiva da nossa atualidade.

A única sociedade que só sobrevive em bases sólidas de confiança recíproca é a sociedade conjugal.

O desnível moral, ou intelectual, pode produzir consequências imprevisíveis também.

Conheço, há cinco anos, a sua fibra; a sua linha de conduta; o respeito que impõe aos rapazes mais osusados Prossiga seus estudos. Termine o seu curso industrial, comercial ou normal. Nossa sociedade precisa dos valores morais à sua altura.

Repetimos: uma senhorita,

hoje, além de sua defesa moral, precisa adquirir méritos intelectuais. Isto é, garantir-se com os conhecimentos específicos para exercer uma profissão liberal.

Rebelada contra os coações,

os regulamentos, as leis, os

não sabem para onde vão.

Dos que vivem o dia de hoje com os seus prazeres passageiros e os seus desenganos,

Particularmente um fato con-

tristador de nossa herança so-

cial:

De perdoa-se quase tudo ao homem.

Nada se tolera ao sexo cha-

mado fraco!

E na sua queda moral as senhoritas arrastam todos em seu desespero. No tremendo desespere do remoroso...

Repetimos: uma senhorita,

hoje, além de sua defesa mor-

al, precisa adquirir méritos

intelectuais. Isto é, garantir-se

com os conhecimentos específi-

cos para exercer uma pro-

fissão liberal.

Repito: uma senhorita,

hoje, além de sua defesa mor-

al, precisa adquirir méritos

intelectuais. Isto é, garantir-se

com os conhecimentos específi-

cos para exercer uma pro-

fissão liberal.

Seja um valoroso modelo

para a geração moça, culta, li-

vre, honesta, consciente e or-

deira que desponta, resoluta e

destemerosa!

Seja uma adolescente escla-

recida, auxiliando, pelo pró-

prio exemplo, o Brasil do

porvenir!

Sobre tudo, o que não se

consiste de louvar é o ambi-

ento desfrutado na associa-

ção dirigida pelo dr. Nel-

son Soares. Nada obstante os

excessos da época, os chefes de

família sabem que podem

permanecer tranquilos e des-

preocupados enquanto os fi-

lhos se divertem ou eles

mesmos dão suas voltinhas

homeopáticas no salão, me-

diantes as cautelas porven-

tuosas sugeridas pela idade ou

pelo estado de saúde...

A maior composição ferroviária do mundo circulou no Brasil

Do Patrimônio Histórico ao Congresso de História Fluminense

Acaba o Instituto Histórico das tradições brasileiras: mais valiosas que poderia pelo apoio da importante receber a instituição, não só repartição que brilhantemente pelo nome de S. Era, mas te dirige.

A REABERTURA DAS AULAS do curso primário ocorre

exatamente neste mês. E a formação moral dos filhos, devem ser levados muito a sério pelas mães. Devem elas procurar fiscalizar os estudos quando se trate de criança que não tenha nenhuma inclinação ou paciência para fazer as lições; caso contrário, sem uma orientação, em casa, esse tipo de criança, alias comum, fracassará.

Davam pena, tão sujas e abandonadas... Afinal um casal temporal — neste verão ardente — derrubou a fachada de uma delas. E na tarde quente se pode ver a intimidade gasta daquele quarto azul. Quarto pequeno, quase mesquinho. Bem um ninho...

A águia mudou-se a iniquilina eufórica. Envelheceu talvez. Fez as pazes com o marido, faleceu, quem sabe? e as casas começaram a decré-

tar.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

sição ferroviária até hoje for-

mada em todo o mundo.

Trata-se da maior compo-

Domingo, 3 - III - 1963

Rodolpho Quaresma de Oliveira é o candidato de conciliação da U.D.N.

Terminou o reinado de Momo

Se a parte carnavalesca, externa, não foi das mais animadas e brilhantes, este ano, os bailes corresponderam à expectativa, sobretudo no tradicional clube da família Iguassuana, o Alvi-negro. Bem decorado por Amorim, último artista que há 3 anos vem trabalhando pelo Carnaval no E.C. Iguassu, destas vez com o motivo Três Amores, cresceu ali entusiasmo do quadro social, ao ponto de passarem pela roleta cerca de 2.400 foliões que brincaram e encantaram o trabalho do presidente dr. Nelson Soares e seus esforçados auxiliares e amigos de Diretoria. O grande trompetista (do São Luiz Blue) Amorim, com a sua simpática, agrada bastante, compondo conjunto musical de Fernetino o Sábado, para dar inicio aos festeiros, houve o concurso do bloco mais original, vencendo em 1º lugar as Bruxas e, em 2º, os Espantalhos. Domingo, na matiné infantil, realizou-se o concurso de fantasias para meninos e meninas, merecendo o 1º lugar a menina Maria Angélica, com Cleópatra, e o menino Fernando Antonio, com Hussard da Guarda da Czarina; o 2º lugar coube à menina Maria Cristina, com Bailarina Oriental, e ao menino Mauricio Andrade, com Soldado da Guarda Pretoriana, e o 3º lugar à menina Zilda Maria, com a fantasia Soldado Romano. Ainda domingo, ven-

ceram como melhores conjuntos de fantasias e originalidade, em 1º lugar, os Indianos e, em 2º lugar, as Colegialas. Durante a noite houve o esperado concurso das fantasias mais ricas, cabendo o 1º lugar a Lânia Maria Braga, ostentando uma linda Cleópatra, Rainha Egípcia e o 2º a Niuléa Rodrigues com uma bonita India confecionada com penas brancas. Para rapazes venceu o jovem Lino Braga, com um bonito Soldado Romano. Conjuntos em 1º lugar: Marcos Aurelio (bem orientado pelo dr. Dêlio); e em 2º lugar, Habitantes Reais da Ilha de Creta. Também logrou aplausos o Grupo comandado pelo Sérgio, intitulado Filhos do Farão.

Este do parabéns diretores e associados por haverem proporcionado Nova Iguassu um ótimo Carnaval, que teve como animador o impagável Pilita, interpretado por Lamartine. Espelhido em animação e ordem, tendo como fator preponderante a omissão do lança-perfume.

A Comissão que julgou as fantasias era constituída das sras. Dora Papaiola, Marina Dutra, Gisaline Guimarães, Aídeia Costa, Ilze Pimenta, Rosâlia Garrido, Hermengarda Richard, Maria Aparecida Pimenta, Marília Bertoline, a modista Pitote, e dos srs. dr. Dêlio Cardoso e Nicanor Gonçalves Pereira.

No momento em que o sr. Mário Guimarães deixa a vida pública, depois de assinalados serviços prestados à U.D.N., tem o Partido a felicidade de encontrar em seus quadros o nome do sr. Rodolpho Quaresma de Oliveira para candidato à sua direção máxima, na convenção marcada para o próximo dia 7 (quinta-feira).

O sr. Rodolpho Quaresma encarna o princípio da união entre todos os udenistas, das mais diversas tendências.

Bastaria para credenciá-lo a tão alta investidura a tradição de sua família que, somada às qualidades natais que possui de homem equilibrado, à sua correção partidária e, acima de tudo, os seus propósitos sinceros de unir os udenistas, o constitui o denominador comum das diversas correntes de opinião dentro do Partido.

Bem merece o sr. Rodolpho Quaresma o apoio que tem recebido dos senhores convencionais.

E é fundador do Partido, ao qual nunca faltou.

Somos testemunhas do seu espírito de renúncia, ao ver o seu nome sacrificado pelo comando do Partido na última convenção, quando seria lançada a sua candidatura à Prefeitura deste Município.

Por todos esses predicados, entendemos que o sr. Rodolpho Quaresma levará à U.D.N. a novas horizontes, aparcando aresas, somando valores, atraindo simpatias, renovando esperanças, tudo isso dentro de um clima democrático, aspiração máxima de todos os udenistas.

I. O. N.

DR. LUIZ GUIMARÃES CLÍNICA DE CRIANÇAS

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 23, 3º andar, tel. 206. Horário: das 10 às 12h (diariamente) e das 15 às 17h (hora marcada)

Nova Iguassu

Estado do Rio de Janeiro

Fagulhas de Queimados

Por FAGS

Placas & Viaduto — O regozijo em Queimados é geral, graças às provisões da Central do Brasil que retirou as placas de concreto que orlavam a via férrea, escondendo o comércio e sacrificando a estética das nossas principais ruas. Oportunamente, foi a instalação de um dispositivo de segurança junto à passagem de nível, representado por um sistema de alarme para pedestres e sinalização para veículos, quando da aproximação de trem e anuncia-se para breve a construção de um novo passagem aérea ligando as ruas Eloy Teixeira e Irmãos Guinle, a qual dará acesso às plataformas de subida e descida.

— A quem atribuir o súbito interesse da Central consolidando as principais aspirações da população queimadense e o mérito dos feitos?

— Ao trabalho de um grupo despretencioso, desrido de ambícios políticos e de ressonâncias publicitárias que, liderado pela nosso tabelião sr. Joubert Modesto da Silva, atuou junto à alta direção da nossa principal ferrovia; ao dr. Herbert Moses, Presidente da A.B.I., cuja apresentação e recomendação pessoal ao dr. Jorge de Abreu Schilling, Diretor-Superintendente da E.F.C.B., proporcionaram aos litigantes excepcional acolhida e, finalmente, em caráter particular, aos drs. Abreu Schilling, Rocha Santos, Hugo Belford e auxiliares imediatos, pelo interesse e boa vontade demonstrados na solução dos anseios dos 50.000 moradores de Queimados.

Aniversário — Dia 27, passado, data natalícia do sr. José Teodésio da Silva, dinâmico "public-relations" de quase todas nossas campanhas e movimentos cívicos. Ao aniversariante, nossos parabéns.

Paulo de Arruda Gomes

Advocacia em geral — Cobranças

Diariamente das 12,30 às 17 horas

Escritório: rua Otávio Tarquínio, 45, s/n 320, nesta cidade

Violências desnecessárias

Recebemos aqui a visita do sr. Waldith Ferreira da Rocha, Subdelegado de Miguel Couto, que se mostrou grato aos moradores, daquela localidade que, ordeiros e compreensivos, facilitaram a sua ação pessoal durante os folguedos de Momo e, de tal maneira, que não precisou registrar uma só prisão. E estava praticamente sózinho à frente daquela Subdelegacia.

O que o sr. Waldith tem a lamentar é o seguinte: No último dia de Carnaval, cerca de 1 hora da madrugada, compareceu inesperadamente em Miguel Couto e, portanto, sem que por ele fosse pedida, uma escolta do Exército, composta de uns 20 soldados sob o comando de um 3º Sargento, entrando de imediato a cometer uma série de violências desnecessárias e a efetuar várias prisões que só não se confirmaram em face de sua intervenção. E foi o que empurrou o término da festa carnavalesca em Miguel Couto, que transcorria alegre, mas em perfeita ordem.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRANIO ANTUNIO DA COSTA — Provedor

LIVROS PERDIDOS

Foram perdidos os livros: registro de compras e registro de vendas à vista da firma "Farmácia Imperatriz Ltda.", estabelecida com o ramo de farmácia na avenida Nilo Peçanha, 550, em Nova Iguassu, Estado do Rio.

Contador

Precisa-se de Contador diplomado, com alguma prática. Tratar com o sr. Ribeiro, na rua Bernardino Melo, 1839 — 2º — sala 21

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês p. fido:

25, sr. Anélia Chambarelli;

26, sra. Amélia Soares Belém, esposa do sr. Nelson Mar-

cos Belém;

25, sra. Dulce Corrêa da Silva;

25, sra. Nadir Costa, residen-

te no Rio;

25, sra. Lenir Hermida Ar-

cas, esposa do sr. Milton Ar-

cas;

25, menina Clarisse, filha do

sr. e sra. Nilo Araújo Sousa;

26, sra. Noêmia Falcão de Barros, esposa do sr. Carlos Leão de Barros, residente no Rio;

26, sr. José Raunheitt;

26, prof.ª Maria Moraes de Araújo Cunha, esposa do sr. Mário de Araújo da Cunha;

26, menina Elizabeth, filha do

sr. e sra. Neir Ruiz San-

ches;

26, jovem Paulo Irineu de Sousa;

26, menino Vandilson, neto

do sr. e sra. ten. Rodolfo Soares Bezerra;

27, viúva Maria Mota Santos Pinto, residente em Quinta no Bocaiúva;

27, sr. João Vieira Fernandes, conceituado comerciante nesta praça;

27, menina Vânia Lúcia, filha

do sr. e sra. ten. Valdonier Coutinho;

27, jovem Lizeu Sales Vilardo;

27, gentil sra. Célia de Lour-

des Carqueira, residente em Morro Agudo;

28, prof.ª Erosita da Silveira,

residente no Rio;

28, sra. Edith Coimbra, es-

posa do sr. José Coimbra, re-

sidente no Rio;

28, sra. Vanda Nunes, esposa

do deputado federal Edésio da Cruz Nunes;

28, sra. Dulcinea Gonçalves Faraco, esposa do sr. Januário Faraco;

28, menina Eliane, filha do

sr. e sra. A. R. Pacheco;

28, enfermeira Mariana Bu-

lhões;

28, jovem Alfredo Bernardo Ribeiro;

28, sra. Sevilha Cabral;

28, jovem Robinson Belém de Azeredo, filho do sr. e sra. Avelino de Azeredo;

28, sra. Elzira Corrêa da Silva.

Fizeram anos neste mês:

1, sra. Anita Costa Marques,

esposa do sr. Oswaldo Marques;

1, sra. Yeda de Couto Storti,

esposa do sr. Ubaldo Storti;

1, sra. Hilda Duarte Martins,

e sra. do deputado estadual Zorly Martins;

2, menino José Augusto, fi-

lho do sr. e sra. Wilgberto Ti-

noco de Carvalho;

2, sra. Maria José Rodrigues da Silva.

Fazem anos hoje:

— prof.ª Maria Eulina da Silveira e Silva, residente no Rio;

— menino Albano Neto, fi-

lho do sr. e sra. Albano Pi-

menta da Silva Jr.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)

Terça, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109-N. Iguassu

Espor

O atleta que não participar do certame municipal duas vezes, pelo menos, terá que se inscrever com a antecedência de 30 dias no campeonato estadual. É o caso de Didi, zagueiro central da nossa seleção. Não cumpriu o prazo para inscrição, porque participara da maioria dos jogos do Morro Agudo F.C. no campeonato iguassuano de 62. A LID utilizou-se de uma das duas alternativas previstas na cláusula 22º do regulamento do campeonato estadual. De posse do documento hábil, no caso a carta de inscrição emitida pela própria FFD, lançou o atleta em todos os seus compromissos, inclusive contra Nilópolis, cujos jogos foram, sem quaisquer delongas, aprovados pela FFD. E, em rápidas pinceladas, esta a situação, o que levará a LID a recorrer contra a decisão da FFD, que desclassificou em favor de Duque de Caxias. Funcionará na defesa dos interesses do nosso futebol o conhecido advogado dr. Luiz Carlos Guimarães.

RAPIDINHAS

Fomos informados que Joaquim retornará ao Miguel Couto. ★ Demitiu-se da direção técnica do Vasquinho o sr. Hélio Lopes Ferreira.

★ O sr. Ari Rocha é o novo presidente da Esperança.

★ O Mesquita recorreu da multa

que lhe foi imposta pela FFD.

★ A Liga de Nilópolis está sob

administração da própria FFD, ca-

bendo ao sr. Antônio Fernandes Gama a execução da medida.

★ O campeonato estadual de futebol recomendará domingo, dia 20.

★ O Português de Mesquita irá

hoje a Nova Friburgo enfrentar a

seleção local.

★ Em quatro partidas a nossa

seleção de futebol consignou 12

vitórias contra 3.

★ Inconformado com a decisão

da FFD, o sr. Lenine Mazza que-

ria demitir-se de pronto da presi-

dência da LID.

Alenão, Nova Iguassu

Próximo da estação, com entrega

das chaves imediatamente, vendem-se cas-

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

"Ganuns"

É dos "ganuns" da Kabylia algeriana que, hoje, nos vem a sabedoria. Não sabem o que vem a ser um "ganun"? É o costume indígena que tem força de lei nas aldeias kabylas. Essas leis são de um bom senso, de uma equidade admirável, de que damos alguns exemplos. "Aquela que assistir a uma rixa e não intervir para fazê-la cessar, é franco de multa. No "parlamento" da aldeia todo o mundo pode fazer uso da palavra, com a condição de falar uma pessoa de cada vez (isto é, sem interrupções)". "Todas as mulheres, que brigarem, pagará 2 e meio francos de multa, se forem igualmente culpadas. Porém, se pertencerem à mesma casa, só serão punidas se empregarem um objeto qualquer para se agredirem". Eis a verdadeira justiça! No interior das casas, tem-se o direito de lavar a "roupa suja" em família, mas com a condição de não haver excesso de ânimos e consequentes ferimentos. "Briga entre homem e mulher. Se a mulher insulta o homem e este não lhe responder, a mulher pagará 10 francos. Porém se o homem responder, o homem deverá 10 francos a mulher... nada". Nem Salomão soube ser mais justo. Um homem não deve responder a uma mulher que o injuria. Se o fizer, embora seja a mulher quem tenha começado, é elle o culpado, é elle quem paga a multa! Da ou não dá vontade a um cidadão de se naturalizar Kabyla?

Rotary

O Rotary tem uma pretensão, que é a paz universal e, para isto, tem um processo, que é o companheirismo. Companheirismo em nossa vida profissional, companheirismo em nossa vida familiar, companheirismo em nossa vida social. Aproximando as pessoas, as famílias, as cidades, os países, aproximam-se os corações, aproximam-se as comunidades. Rotary é isto e muito mais.

Exágero

Vinho mais velho do que este afirmo que não encontra. — Pois sim... Já bebi um tão velho que até a garrafa estava cheia de rugas.

Conselho

As luvas de pelica devem ser guardadas entre flanelas brancas, muito seca e sem que se toquem umas às outras, porque em caso contrário ficam manchadas. Se for possível devem ser guardadas em uma caixa de folha de flâneles, bem cobertas com flanela.

Pior a emenda...

— Quem é aquele rapaz com cara de idiota? — Oh, senhor... É meu irmão. — Ah, desculpe... Não tinha reparado. Ele de fato parece muito com a senhorita.

Pensamento

As mulheres são aptas para ver principalmente os defeitos de um homem de talento e os méritos de um tolo.

KOMBY

PARA VIAGENS, PIC-NICS E EXCURSÕES

Segurança e conforto

Tratar com Walfrido, na rua Francisca Melo, 116 ou Gov. Portela, 1240 (Posto ESSO)

Usina Mecânica Carioca S. A.
Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 4 de março de 1963, às 13 horas, em nossa sede social à rua «A», sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Nova Iguaçú. Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercerem, na forma do art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26/9/40, o seu direito de preferência, na subscrição da parte em dinheiro, de Cr\$ 15.000.000,00, do aumento do Capital Social de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 250.000.000,00, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 1963.

Nova Iguaçú — RJ, 18 de fevereiro de 1963.

FLORIANO PEIXOTO RAMOS

Diretor-Presidente

Pensamentos TROVAS

O acaso é, talvez, o pseudônimo de Deus quando não somente a saudade existe, quer assinar. — T. Gauthier.

Paulo Freitas

Julgo ver-te... Todavia, ao meu lado, caminhando na rua, qual sombra triste!

O juramento é o manto da perfídia. — J. Manuel de Maçeda.

A riqueza da alma é a única riqueza; os bens restantes são secundários em dôres.

— Luciano.

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getúlio Vargas, 35

1º and. — Tel. 282 — N. Iguassú

Juvenal Pereira dos Santos

Oficial e Tabelião do Registro Civil em Vila de Cava (3º distrito), acaba de transferir-se para o vizinho 5º distrito, Mesquita, onde estará, no exercício de suas antigas funções, ao inteiro dispor dos seus clientes e amigos. — 3-4

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,

Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Sociedade Agrícola Caramujos Limitada, com escritório à rua dos Andradas n.º 96, 7º andar, grupo 702, sala n.º 3, no Estado da Guanabara e sede em Caramujos, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos do lotamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da última publicação do presente, solvem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n.º 37, neste Município, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas devidas para intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, normalmente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Abelardo de Souza, cr\$ 55.150,00; Carlos Alberto Cerejo, cr\$ 77.350,00; Estelina Barbosa, cr\$ 49.275,00; Iracy Sá Ribeiro, cr\$ 65.000,00; Isabel Alves de Conha, cr\$ 64.800,00; Jorge dos Santos, cr\$ 65.968,00; José Miguel Cabral, cr\$ 35.948,00, cr\$ 33.440,00 e cr\$ 41.382,00; Manoel Claudio Neto, cr\$ 51.200,00; Maria Zampichiatti, cr\$ 52.848,00; Sebastião de Souza Santos, cr\$ 58.500,00 e Severino José Dias, cr\$ 59.700,00. Nova Iguaçú, 8 de fevereiro de 1963. Heloisa Bichieri Antonio, Oficial Interna.

NOVA IGUAÇÚ

Comunica aos seus prestadores que o sorteio do mês de janeiro foi no dia 26.

Solicita áqueles que não forem procurados pelo cobrador, que efetuem o pagamento de suas mensalidades até o dia 20 de cada mês, na sua Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto nº 1744, S.2.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 hs. e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguassú — Salas 501 e 502

EDITAL

Na rua

Marchal Floriano Peixoto, 2046, com

Aquino, nos dias úteis das 8

às 18h e aos sábados das 8

às 12h.

Selos Federais

Na rua

Marchal Floriano Peixoto, 2046, com

Aquino, nos dias úteis das 8

às 18h e aos sábados das 8

às 12h.

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

Veículos e Carteiras de

Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Cir-

cunscrição da Comarca de

Nova Iguaçú

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura

Filho, pelo presente edital

com o prazo de trinta dias e

publicação por duas vezes,

atendendo ao que foi reque-

rido pela Imobiliária Progresso

Ltda., faz saber a Lindolfo

Cardoso, residente em lugar

ignorado que deverá compa-

recer ao cartório do 2º ofício,

sito à rua Getúlio Vargas, nº

113, nesta cidade, e solver o

seu débito referente ao lote

de terreno situado na Vila Pro-

gresso, neste Município, sob

pena de, não fazendo, ser

cancelada a averbação e res-

olvida a promessa. Dou fé.

Nova Iguaçú, 26 de Janeiro de

1963. Eu, Getúlio Moura Filho,

Oficial ou subcrevi e assinei.

Getúlio Moura Filho, Oficial do

Registro.

2-2

Cultura Espiritual
A vida em si mesma
DEUS

Rev. Joel Polycarpo

CONTINUANDO nossas considerações sobre o assunto supra, terminamos na última vez dizendo que a supressão da razão e da fé culmina na degeneração da religião em racionalismo — o que é perigoso. Significaria isto que, talvez, Deus é absolutamente incompreensível e indefinível?

Não. Se assim fosse, qualquer relação entre o homem e Deus seria impossível e não haveria lugar para aquela intuição de Deus que é intrínseca ao sentimento religioso. Assim se expressa o salmista Davi: "Quando tu disseste: Buscai o meu rosto; o meu coração te disse: O teu rosto, Senhor, buscarei". (Sal. 27:8)

Qual é, pois, a condição do homem ante o conhecimento de Deus?

O homem pode ter de Deus um conhecimento imperfeito, mas verdadeiro. Imperfeito, porque incompleto; verdadeiro no seu espírito e na sua tendência, porque de Deus vem e para Ele nos conduz. Qual é a intuição fundamental que o homem tem de Deus?

Esta: que Deus é a garantia do valor da vida, da qual levamos em nós o instinto e o desejo ardente, como já nos referimos em considerações precedentes.

Outra, esta idéia primária e geral de Deus, inerente ao mesmo sentimento religioso, descobre-se naquilo que de mais amplo e precioso a revelação bíblico-cristã nos faz conhecer da natureza de Deus.

Qual é uma das idéias essenciais que a Bíblia revela de Deus?

Segundo a idéia expressa pela voz que Moisés ouviu no alto do monte Horebe (Ex. 3:14), é — "Eu sou o que sou"; em outras palavras, ele é o Eu sou, isto é, o que existe na própria natureza. É o Absoluto, de quem todos os sêres procedem.

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artelatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 98)

Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405

(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçú

1-2

Edif. São João

1º and., 5/3

Nova Iguaçú

Edif. São João

Domingo, 3 de Março — 1963

CORREIO DA LAVOURA

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

EDITAIS

Ata da 2ª Reunião Extraordinária

Realizada em 8 de fevereiro de 1963

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, com a presença dos Vereadores: Nain André, Mauro Miguel, Hélio Ferreira da Costa, José Rossi Cigolo, Geraldo Miquelotti, Antônio Mesquita Filho, Otávio da Silveira Andrade, Ismael Ramos, Joaquim de Oliveira, Adovaldo Silveira, dr. Bolívar Gomes de Assumpção, Sebastião Pereira Portes, José Ignácio Gonçalves, Moacyr da Silva Rocha, Adecard Aguiar, Walcyr de Almeida, o senhor Presidente deu por iniciada a presente Reunião, fazendo ler pelo Senhor 1º Secretário o expediente, e que constou do seguinte: ofício 48/63, do senhor Prefeito, oriundo do projeto de Vereador que "Concede permissão à sepultura do senhor João André, genitor do Vereador Nain André" e que "Autoriza o arrendamento de uma área de terra, que sua Excelência apunha Veto total"; Mensagem n. 3/63 do sr. Prefeito, que "Revoga o art. 4º da Resolução n. 1.274, de 23 de janeiro de 1963 e dá outras provisões". Requerimento do Vereador Joaquim de Oliveira, pedindo seja dado um voto de congratulação ao Exmo. Sr. Dr. João Batista da Costa, por sua vitória como Vice-Governador do Estado. Requerimento do mesmo Vereador, solicitando seja oficiado ao senhor Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a instalação de uma Agência no Banco de Areia, em Mesquita. Ainda um requerimento do Vereador Joaquim de Oliveira, contendo diversas indicações ao Exmo. Sr. Prefeito. Requerimento do Vereador José Rossi Cigolo, solicitando seja oficiado ao dr. Delegado de Polícia, contra os jogos de azar, que grassam no Município. Requerimentos do Vereador Joaquim de Oliveira, encaminhados ao Governador do Estado, sobre diversas reivindicações. Ao Prefeito, solicitando continuidade do calçamento da Estrada que liga Mesquita à Avenida Presidente Dutra. Requerimento do Vereador José Ignácio Gonçalves que solicita da Comissão Executiva, para que seja optado pelos Vereadores que recebam numerário, além do de Vereador. Requerimentos do Vereador Adecard Aguiar, pedindo fossem dados votos de congratulações ao dr. João Luiz do Nascimento, eleito Vice-Prefeito do Município de Nova Iguaçu e ao dr. Getúlio Barbosa de Moura, por sua eleição à Deputado Federal. Ofício da Câmara Municipal de Araruama, comunicando a sua Comissão Executiva eleita Circular da Associação Brasileira de Municípios convidando esta Casa a tomar parte em seu Congresso. Ofício da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo comunicando a Posse do Prefeito daquela Prefeitura. Ainda na hora do expediente, o senhor Presidente recebeu da Comissão Especial composta dos Vereadores Mauro Miguel, José Ignácio Gonçalves e Moacyr da Silva Rocha, que dava seu parecer favorável ao Projeto. Posta a matéria em votação, ocupou a Tribuna o Vereador Nain André, autor do projeto que disse da urgência que era necessária para que o Prefeito pudesse desempenhar suas funções, que era uma própria rotina. Logo após o Vereador Moacyr da Silva Rocha, dizendo que era uma obrigação dos Vereadores, dar meios para que sua Excelência pudesse governar o Município. Dava, como membro da Comissão, seu voto favorável. Logo após o projeto foi posto em discussão e aprovado por unanimidade. A seguir, depois de terminada a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou à exploração pessoal. Ocupando a tribuna, o Vereador Joaquim de Oliveira se referiu à acumulação de cargos e o preço sobre vencimentos. Em requerimento, Sua Excelência, na Tribuna, optava, antecipando-se a outros Vereadores, aos subsídios de Vereador. O Vereador Nain André solicitou da Comissão Executiva fóssil dada ordem à Secretaria da Câmara para que fossem impressos e distribuídos aos senhores Vereadores os Projetos apresentados à Casa e as Mensagens do senhor Prefeito. Pedia, também, fosse solicitado dos senhores Vereadores que exercem outra função ou cargo, que optassem sobre os subsídios. Dando resposta ao Vereador Nain André, o senhor Presidente fez sentir que logo em princípio de março, quando do período ordinário, faria colocar em função sua solicitação. A seguir, o senhor Presidente passou à Presidência ao 1º Secretário, indo ocupar a Tribuna. Congratulava-se com todos os Vereadores. Desejaria que sempre os trabalhos da Casa fossem feitos naquele modo altaneiro e, mais ainda, olhando os anseios do povo, que tanto e perava dos homens que compunham este Legislativo. Que cada colega seu leve para casa a lembrança de continuar prestando serviços ao Município. Disse que como Presidente da Câmara, tudo fará para acertar. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária. Eu, Adovaldo Silveira, 1º Secretário, fiz lavrar esta Ata que, depois de lida achada conforme, vai devidamente assinada pelos Membros da Mesa. Em tempo. Foi apresentado o projeto do Vereador Joaquim de Oliveira que "Cria o Ginásio Municipal de Mesquita e dá outras provisões", e o projeto de mesmo Vereador que "Autoriza o senhor Prefeito a proceder ao calçamento da rua Ciência, em Mesquita, 5º distrito deste Município. (a) Dr. Bolívar Gomes de Assumpção, Ismael Ramos, Adovaldo Silveira.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Oldívio Tarquino, 8 — Tel. 245-520

Horário: 2^a, 3^a, 4^a e 5^a-feira, das 15,30 às 18 horas

6^a-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Sala Nusim Fleisman, intima José Soares dos Prazeres e Jovino Loredano Sampaio, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.630,00 e 6.679,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima José Tenório Cavalcanti, Arlindo Fernandes de Souza, Manoel José de Souza, Antônio Cesário Lopes Barros, Maria Pinto de Souza Saraiwa, Waldemar Viana da Silva, José da Silva, Antônio Jerônimo de Souza, Manoela Batista, Sebastião e Walter Gouveia Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.388,50, 9.220,00, 6.275,00, 12.040,00, 8.440,00, 8.430,00, 10.298,00 e 9.380,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Maria José Severino, Ozlair de Almeida, Hilário de Almeida e Ivan de Oliveira Aguiar, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 15.584,90, 7.286,00, 8.361,00 e 7.087,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Jovita Lourdes de Souza, Léoncio Martins de Oliveira, Jandira de Castro, José dos Santos, Arnaldo Pires e Roberto Teixeira Lopes, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 65.424,00, 19.710,00, 4.680,00, 7.488,00, 11.336,40 e 5.816,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Cecy Manoel da Cruz, por se encontrar em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.080,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Ezequiel Monteiro e Sisnando dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.837,00 e 4.210,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Sointilla», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Cecy Manoel da Cruz, por se encontrar em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.080,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Cecy Manoel da Cruz, por se encontrar em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.080,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Cecy Manoel da Cruz, por se encontrar em lugar ignorado, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.080,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigênio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochocage — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-J-12 — Nova Iguaçu

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas

— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 3º Ofício)

Editorial de Citação

com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

.....

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França,

Juiz de Direito Substituto Regional, em exercício na Primeira Vara desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a todos quanto o presente editorial com o prazo de vinte (20) dias, ou conhecimento, déles tiverem e que interessar possa que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, se processam «autos de Ação Civilária» e remetimento de Luiz B. Telho contra Dulce Silveira e outros, sendo a petição inicial do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Luz Botelho, português, portador da Carteira modelo 19, n. 165438, casado, proprietário, com escritório lo. Av. Amaral Peixoto, 143, 2º - sala 2, n.º 2.º círculo, p. l.º seu procurador e advogado que assina a presente, vem esclarecer e no final requerer: 1º) Quem é proprietário da «Granja Conceição», situada na Estação de Barreiras, neste Município, adquirida de Frederico Fernandes Pereira, conforme escritura lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício, no l.º 119, fls. 35v, tendo o transmitem também adquirido a Empresa Urbanizadora Luzo Fumigenense, conforme escritura privadamente registrada pelo Tabelião n.º 273, em 18-3-1959 nº 1.878 fls. 221/223 do Livro 3 «A» da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu; 2º) Que procedendo ao levantamento topográfico da mesma Granja, inclusive verificação local quanto a posse, bem como um estudo acurado de plantas, memoriais, contratos em seu poder e bem assim documentação vasta, encontra alguma dificuldade em poder obedecer a um segundo planejamento, relativamente, «outrossim, vender ou contratar e pela menor forma de direito, em respeito à lei atinente à propriedade, dar o se domínio e ação a futuros adquirentes e para isto, nasce a que sejam citados os abaixo, tudo de acordo com o que precedeu o art. 177 do C. P. Civil e seguinte, a fim de que venham constar o seu título justo ou alegar qualquer motivo, dentro do prazo da Lei, sob pena de confessos e o requerente seja investido sem qual quer protestos na posse absoluta, no domínio e posse exercer ação sobre o total da área adquirida e sujeitos ambos, adquirentes, transmitentes e supostos possuidores, aos preceitos legais, além de pessoas e danos, sanção penal e o que a Lei determinar; 3º) Que sejam citados na forma do art. 178, itens I, II, III e IV do C. P. Civil e após, o que precedeu o § 1º do referido artigo e relevantes citados e as publicações sejam em jornal local «Correio da Lavoura», além da afiação do editorial na sede do Juiz; 4º) A suposição de possuidores recai nos seguintes: Dulce Silveira, José Soares, Domingos Nogueira, Jayme de A. Maia, Salvador Sant'ana, João Lima dos Santos, Kivan de Brito Lira, José da Rocha Ferreira Junior, Maria Delfina, Hermogenes Lacerda, Dora Arieira Corrêa, José Barbosa, Jacy Gil de Oliveira Durão, Francisco Soares Corrêa, Maria Luiza Ancora da Luz, Francisco Pavato, Elvira Lins de Oliveira, Galdemiro Rosa de Santana, João Ferreira da Silva, José Cecílio de Miranda, Osvaldo Lameira Nunes, José Augusto de Sant'ana, Silvio de Almeida Figueiredo, Jorge de Almeida Figueiredo, Osvaldo de Almeida Figueiredo, Felizardo da Costa Fernandes, Maria Candida Pinheiro Saravia de Alcantara, Antônio Reis Maria Viana, Manoel Honório de Souza, Francisco Calderari, Tibor Erdos, Manoel Barboza Leite, Angelo Pararo Rodriguez, Judice Ancora da Luz, Giuseppe Galatti, Arthur James Hugues, Maria Rita de Carvalho, Manoel Braga Pinheiro, João Delmonte, Margarida e Antenor Silveira, Manoel Nascimento da Silva, Francisco Peres Sebastião, José Rodrigues, Modesto Alves Lopes, José Henrique de Lima, Elias Alvarez Canhsa e Carmen Mendes Pedroso, todos estes ignorados e naturalmente, com contratos rescindidos por força de lei e não estão de posse de supostas áreas adquiridas e constantes do total da área adquirida na menção escritura de que é proprietário o requerente; 5º) Bem assim, pela publicação se torna público o intento do adquirente e requerente, a fim de que terceiros não venham alegar que procede em desrespeito às leis vigentes no que se concerne a pos

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

Decreto n. 509, de 1 de março de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, atendendo às razões e fundamentos contidos nos considerandos do Decreto nº 506, de 22 de fevereiro de 1963, e mais,

Considerando que o referido Decreto nº 506 atinge apenas os servidores que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de fevereiro de 1962, e os que, embora tenham ingressado anteriormente, hajam sido transferidos para outros cargos efetivos ou funções de extranumerário, ou readaptados, por atos posteriores à data acima referida;

Considerando que, pela redação dada ao parágrafo único do artigo 1º do suprareferido Decreto, ficou assegurado, expressamente, aos servidores atingidos o retorno ao cargo ou função que anteriormente ocupavam, mas apenas para os que já houvessem alcançado estabilidade no serviço público municipal;

Considerando, porém, que, em verdade, o objetivo daquela norma é assegurar o retorno não apenas aos servidores estáveis, mas a todos que, mesmo sem estabilidade, hajam ingressado no serviço público municipal antes da data fixada no mencionado Decreto;

Considerando, afinal, que a redação do citado parágrafo deve ajustar-se ao significado que norteou a implantação do mesmo geral do aludido diploma,

DECRETA:

Art. 1º — O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 506, de 22 de fevereiro de 1963, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único — Ao servidor que tenha ingressado no serviço público municipal antes da data referida neste Artigo, fica assegurado o retorno ao cargo efetivo ou à função de extranumerário que anteriormente ocupava, e quem o houver substituído será destituído de pleno, ou reconduzido ao cargo efetivo ou à função de extranumerário que anteriormente exercia se fôr o caso".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de março de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito.

Decreto n. 510, de 1 de março de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, atendendo às razões e fundamentos contidos nos considerandos do Decreto nº 506, de 22 de fevereiro de 1963, e mais,

Considerando que a Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, instituiu (artigo 1º) o regime jurídico dos funcionários desta Prefeitura;

Considerando que a referida Resolução n. 642 estabeleceu, textualmente, que "a primeira investidura em cargos de carreira, e noutros que a lei municipal determinar, efetuaria-se mediante concurso" (artigo 17);

Considerando que o Decreto n. 490, de 10 de dezembro de 1962, aprovou tabelas "reestruturando os professores que integravam o Quadro Especial, nos termos do art. 4º da Resolução n. 1242, de 30 de novembro último", 1962;

Considerando que a reestruturação aprovada pelo mencionado Decreto n. 490 importou na transferência de servidores integrantes do Quadro Especial para o Quadro II (cargos de carreira), do Quadro Permanente;

Considerando que a transferência de funcionários, de um para outro cargo, é regulada nos artigos 50 a 53 do Estatuto dos Funcionários desta Prefeitura (Resolução nº. 642, de 1958), cujas normas foram inteiramente inobservadas pelo referido Decreto de reestruturação;

Considerando que o mencionado Decreto n. 490 baseou-se, na autorização concedida ao Executivo no artigo 4º da Resolução n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, cujo dispositivo, segundo sua própria redação, teve caráter meramente autoritativo;

Considerando, pois, que o aludido Decreto n. 490, de 1962, veio ferir frontalmente normas imperativas expressas nos artigos 17 e 50 a 53 da Resolução n. 642 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), sobre as quais não pode nem deve prevalecer sem se constituir em ato subversivo do regime jurídico vigente,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto n. 490, de 10 de dezembro de 1962.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 1 de março de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito.

Atos de 22 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar, com fundamento no art. 113, § 1º, da Constituição Estadual, de 20 de junho de 1947 e no art. 180, § 1º, da Lei 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades) e na conformidade do Decreto n. 506, de 22 de fevereiro de 1963:

Heitor Rodrigues Campos do cargo de Oficial Administrativo, padroneiro, Referência 32.

Gerson Tavares do cargo de Tesoureiro, padroneiro, Referência 33.

Carmen Corrêa e Castro do cargo de Oficial Administrativo, padroneiro, Referência 34.

Deyse Menezes Sampaio do cargo de Oficial Administrativo, padroneiro, Referência 35.

Marilda de Oliveira Pontes do cargo de Bibliotecário, padroneiro, Referência 36.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 22 de fevereiro de 1963.

CORREIO DA LAVOURA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Perfumaria e Artigos de Toucador, de Sabão e Velas, de Explosivos, de Tintas e Vernizes e de Material Plástico de Nova Iguaçú

Carta Sindical de 3 de março de 1963

Sede: Av. Governador Amaral Peixoto, 613 — Nova Iguaçú

Editorial de Convocação

Pelo presente, faço saber a todos os associados deste Sindicato, em gozo dos direitos sociais, que será realizada no dia 8 do corrente mês, às 18 horas em primeira convocação e às 20 horas em segunda convocação, na sede deste Sindicato, situado à Avenida Governador Amaral Peixoto nº 613, neste círculo, uma Assembleia Geral com a seguinte ordem do dia:

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 — Aprovação por escrutínio secreto da extensão da base territorial para os municípios.
- 3 — Aprovação da extensão da representação profissional, incluindo as categorias do décimo grupo a que se refere o art. 571, do C. N. T.
- 4 — Deliberação sobre o aumento das mensalidades sindicais.
- 5 — Assuntos gerais.

Nova Iguaçú, 8 de março de 1963.

Oscar Vieira de Oliveira — Presidente

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

CONSULTÓRIO:

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguaçú

Rua Tabalho Mário Costa, 168
(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Vigilância noturna ou...

(Conclusão da 7ª página)

didas de coibição em regra ao ingresso de elementos repulsivos ao quadro dos mantenedores da ordem?

Na ação sanadora dos governantes é que reside a confiança dos governados. Confiante de que algo será feito referente à segurança pública, continuamos a esperar por noites mais tranquilas, certos de que será finalmente feita uma vigilância noturna que extinga a intranquilidade noturna.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

A VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua M. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇÚ — E. de Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Simplicio Antunes Figueiredo, Antônio Cardoso, João Luís dos Santos, Odete do Nascimento, Manoel Lauriano Ferraz, Altamiro Rodrigues de Oliveira, Rubem Apolinário, Djanira Maria de Moraes, Maria Teresinha dos Santos, Alípio Manoel do Nascimento, Conceição Isidreli de Oliveira, Araci do Couto, Oscar Ferreira Pena, Arnaldo José dos Santos, Benedito Feliciano Ignacio, Jorge da Silva, José Irineu da Silva, José Pereira da Silva, Oscar Aguiar, Joaquim Cardoso e Esmeralda Timóteo Gonçaga, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, nesta cidade, e solvem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sítios na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. De 16. Nova Iguaçú, 26 de janeiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o subscrei e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

1-2

Paulo Leone Neto

Advocacia em geral — Administração de bens — Cobranças

Diariamente, das 9 às 17 horas

Escrítorio: Rua Otávio Tarquini, 45, s/n 315 e 317

feitura a diferença entre seu salário e o montante pago pela Clia Seguradora.

28-2-63. — Resolve remover, nos termos do artigo 54, do Estatuto dos Funcionários desta Prefeitura, o Escriturário, pádroneiro, M. do Quadro Suplementar, Ovídio Antônio dos Santos do Gabinete para a Divisão de Viação e Obras, a partir desta data.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Ato de 28 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar a pedido o dr. José Fróes Machado, do cargo de Procurador Municipal, pádroneiro Mp, do Quadro III, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de fevereiro de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

18-2-63. — Resolve considerar licenciado, por motivo de acidente no trabalho, o Ilhéu José Basílio da Gama pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 14-2-63, recebendo pela Pre-

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Jardins

Com o nome vulgar de bico de tucano (*Strelitzia Reginae*) esta planta está disseminada em alguns Estados brasileiros. É oriunda da África do Sul onde foi encontrada em estado nativo e foi introduzida em diversos países.

Entretanto é uma planta rara, pois as suas flores atingem preços altos no mercado das flores.

A planta forma touceiras compactas de folhas coriáceas e flores amarelo e azuladas em forma de bico de tucano.

Fato curioso é que os pássaros, que polinizam a *Strelitzia Reginae* em sua terra natal, exibem os mesmos colores.

A sua multiplicação é efetuada pela divisão de touceiras adultas. Prospera em qualquer solo, fértil, fresco ou levemente úmido. Convém regá-las diariamente nas épocas de calor intenso. Suas inflorescências atingem 1 metro de altura, motivo pelo qual é muito usada para decorações.

Ipê

Ao gênero *Tecoma* pertencem os muito conhecidos Ipês, que tanto embelezam as nossas matas e os nossos jardins. O Ipê Amarelo é árvore nacional de nosso País. Existem suas seguintes variedades: amarelo, tabaco, roxo, manjáca, amarelo, etc. O Ipê amarelo (*Tecoma Umbellata*) é árvore ornamental de grande beleza.

O Tecoma Crisocorcha, outra variedade de cor amarela, é chamado Ipê do Brejo ou Ipê de São Paulo.

Multiplica-se por sementes que devem ser replantadas quando as mudas tiverem 3 folhinhas.

Resedá

Resedá ou Mignoneira (*Reseda Obovata*) é uma arvoreta que alcança um metro e vinte de altura. Existem diversas variedades, sendo as mais conhecidas no Brasil a amarela denominada Goliath amarelo e o Red Monarch que é avermelhada. Semeadas de setembro até fins de outubro e fevereiro a abril em caixotes abrigados do sol, que devem conter terra estruturada e areia. Logo que as plantas atingem cinco centímetros de altura, convém mudá-las para lugar definitivo.

Heliconia Bihal

O bico de tucano nacional, planta de imenso valor decorativo, parecida com a *Strelitzia Reginae*, acima descrita, constitui uma verdadeira maravilha.

Suas flores brancas e vermelhas abrigam-se numa enorme espata horizontal, que às vezes atinge 1 metro de altura; prestam-se para decorações florais. São muito duráveis, desde que cortadas e imediatamente postas dentro d'água. Dá-se bem às margens de rios ou em lugares meio úmidos. Multiplica-se por rebentos, que nascem ao redor da planta adulta.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38

«Círculo de Amigos das Plantas»

Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

Cartório do 11º Ofício

Escrituras ★ Contratos ★ Procurações

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Cartório do 9º Ofício

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório à rua Raul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos de 1º testamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n. 37, neste cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas para intimação, orçam os contratos de compromisso de compra e venda,vidamente averbados celebração com aquela firma, a saber: A Ico dos Santos Marinho, cr\$ 76.937,00; Alíides de Almeida, cr\$ 91.149,1; Antonia Maria da Silva, cr\$ 29.885,00; Antonio Belo da Silva, cr\$ 20.450,00; Antonio Daniel Pacheco, cr\$ 32.198,00; Antonio Serra Coimbra, cr\$ 85.937,00; Antonio Silva Oliveira, cr\$ 20.074,7; Aristóteles Jacinto Monteiro, cr\$ 1.125,20; Diva da Cunha, Moreira, cr\$ 57.195,00; Esmelina Benedita da Silva Ferreira, cr\$ 22.785,00; Francelina Rodrigues da Cruz, cr\$ 67.175,0; Francisco Pedro de Faria, cr\$ 23.655,00; Francisco Irineu de Oliveira, cr\$ 98.222,5; Geraldo de Oliveira, cr\$ 64.330,00; Glicério Corrêa da Silva, cr\$ 24.670,50; Glória da Trindade Melo, cr\$ 48.974,80; Heloisa Souza Silva, cr\$ 46.835,00; Heleno Severino do Nascimento, cr\$ 57.932,00; Honoria de Souza Passos, cr\$ 7.645,00; Ivete de Oliveira Alves e Angelina Maria de Almeida, cr\$ 45.352,00; Jayme de Araújo, cr\$ 24.73,80; João Garcia da Silva, cr\$ 31.780,00; Joaquim Ferreira, cr\$ 70.990,00; Jorge Ferreira Crespo, cr\$ 74.598,00; José Cabral de Oliveira, cr\$ 62.697,00; José G. Ison Barbosa, cr\$ 7.926,00; José Vitorino Meireles dos Reis e Juracy Miran Santos, cr\$ 22.277,00; Luiz Sébastião dos Santos, cr\$ 48.947,00; Manoel Francisco Carvalho, cr\$ 38.280,00; Manoel Luiz Silva, cr\$ 76.720,00; Maria Helena Ribeiro dos Santos, cr\$ 20.630,00; Maria Jose Albuquerque, cr\$ 64.930,00; Mary Rose Ribeiro Corrêa, cr\$ 26.710,00; Nestalino de Oliveira, cr\$ 41.05,00; Olavo Alves de Almeida, cr\$ 15.380,00; Orlando Leite, cr\$ 15.228,00; Orlando Leite, cr\$ 15.228,00; Paula Ney Marques, cr\$ 13.140,00; Paulo Francisco Marins, cr\$ 37.855,00; Petrus Emmanuel Borges, cr\$ 6.710,00; Severino Praxedes Medeiros, cr\$ 17.888,00; Wister Manta Martha, cr\$ 14.712,90; Wilson Vieira de Souza Milton Vieira de Souza, cr\$ 44.710,00; Manoelino José do Nascimento, cr\$ 17.727,50; Geronimo Soares da Silva, cr\$ 69.341,90; Cícero Luiz da Silva e Juvenal Luiz da Silva, cr\$ 41.701,80. Nova Iguaçu, 8 de fevereiro de 1963. Heloisa Bicchieri Antonio, Oficial interino.

Cooperativa Banco Popular de Mesquita

Editorial de Convocação

O presidente da «Cooperativa Banco Popular de Mesquita», usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 27/2/63, às 18 horas, na sede do Tenis Clube de Mesquita, em 1ª convocação; para o dia 6/3/63 em 2ª convocação e finalmente em 3ª e última convocação para o dia 11/3/63, no mesmo local e hora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação das Contas do Exercício de 1962;
- Eleição de nova Diretoria para o triénio 1963/1966;
- Assuntos Gerais.

Mesquita, 18 de fevereiro de 1963.

José Mones Palhão
Diretor-Presidente

Editorial

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial com o prazo de trinta dias e publicação por duas vias, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Zulmira Machado Barreto, Sônia Maria Prado, Maria Rosa de Jesus e José Soares Figueiredo, residentes atualmente em lugares ignorados que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno situados no «Bairro Lula de Camões», neste Município, a pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o sub-crevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial com o prazo de trinta dias e publicação por duas vias, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Francisco Clementino da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno situado no «Parque Samoré», neste Município, a pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o sub-crevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

DURVALINO DOS SANTOS

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075 Telefone, 180

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (RJ), 3 de março de 1963 N. 2.398

EDITAL

PEÇO A PALAVRA!

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial com o prazo de trinta dias e publicação por duas vias, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Zulmira Machado Barreto, Sônia Maria Prado, Maria Rosa de Jesus e José Soares Figueiredo, residentes atualmente em lugares ignorados que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno situados no «Bairro Lula de Camões», neste Município, a pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o sub-crevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Delfim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69

Nova Iguaçu — Est. de Rio

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Editorial de Citação

com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto da França, Juiz de Direito sub-stituto, em exercício, da 5ª Região Judiciária, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente editorial com o prazo de 20 dias virrem, ou dele noticiarem, que por este meio cita a Companhia Copeba Representações e Imobiliária S. A., para no prazo de cinco dias outorgar a escritura do lote 16, da quadra «B», do prolongamento da rua Barros Junior, neste bairro, a Ary Octaviano de Castro e sua mulher, seu pena de adjudicação, para outorgar a ação no prazo legal, querendo, tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: «Exmo. sr. ur. Juiz de Direito da 1ª Vara. Ary Octaviano de Castro, do comércio, e sua mulher Maria de Lourdes Reis Castro, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste bairro, — por seu avogado, lafe, firmado, — vêm expor, para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — Por escritura de 3º de junho de 1947, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício do atual Estado de Guanabara, Lº 947, IIa. 83v., que se acha averbada sob n. 30, a IIa. 142 do Lº 8-C, à margem da risca n. 75, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 1937 e seu regulamento, Decreto 3079, de 1938, a Companhia Copeba Representações e Imobiliária S. A., a epresentada com sede na Avenida Rio Branco n. 128, 13º andar, no Rio de Janeiro, prometeu vender aos Suplicantes, o lote de terreno n. 16, da quadra «B», do prolongamento da rua Barros Junior, atual rua Terezinha Pinto, desmembrado do imóvel à rua Barros Junior, nº 589, com a área de 372 m², medindo 12 m. de frente e fundos, por 31 m. de extensão, de cada lado, confrontando pelos lados e fundos com os lotes 17, 15 e 3, da promotora vendedora, ou sucessores, p/ o preço de Cr\$ 20.000,00, sendo Cr\$ 6.020,00 de sinal e os restantes em 60 prestações mensais de Cr\$ 233,00 cada uma (doc. 1). 2 — Acontece, porém, que paga a última prestação devolvendo os Suplicantes ficaram impossibilitados de receber a escritura definitiva de compra e venda do terreno em L.º, e apesar de lavrada a escritura e pago o imposto de transmissão «inter-vivos» (docs. 1a), visto não encontrar-se a Copeba localizada no endereço primitivo nem em qualquer outro (doc. 2), como também não lhes foi possível localizarem os endereços dos diretores da referida Companhia. 3 — Nestas condições, de conformidade com os artigos 16 e 15, do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o/ o art. 346 do Código de Processo Civil, requerem a V. Exa. se dignar mandar intimar a Companhia Copeba Representações e Imobiliária S. A., por editorial, para no prazo de cinco (5) dias subsequentes à intimação, outorgar aos Suplicantes a escritura definitiva de compra e venda do imóvel no inicio desta suplicide, caracterizado, sob pena de ser o mesmo aos Suplicantes adjudicado, por sorteio, a V. Exa. 4 — Por fim, requerem a V. Exa. que, apesar de não estar errado, tanto de sua como de passadas administrações. Recurso a fazer-lo é fuga ao dever e trair o mandado popular.

Todavia, se o atual Prefeito não quer, se não pode, se não deseja ou se está impedido de tomar qualquer providência sobre o questionado assunto — então calar seria o mais prudente, porque ao menos teria evitado trair o seu pensamento quando diz que «defenderia o interesse do povo» e que «não assumiu a responsabilidade de corrigir os BONS ou maus atos praticados por meus antecessores». etc.

Os BONS atos de uma administração não se corrigem, mas ao contrário, se exaltam como exemplos edificantes a serem imitados. Se os maus atos podem ser reparados e é obrigação legal e dever moral do todo governante fazê-lo, sem que o fato possa ser taxado de «perseguição».

Não era meu desejo, mas senti-me na obrigação de rubricar essa linha para que as afirmações do sr. Prefeito não passassem como «cousa julgada» perante a opinião pública.

Muito tenho o que dizer ainda sobre o assunto, mas aqui fico um ponto.

Quando o Poder Público se dá ao luxo de lavar as mãos, penso que também me assiste o direito de lavar as minhas...**

18/2/63. ARMANDO SALES TEIXEIRA

**

Francia». E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessava possa se passou o presente, que será afiado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Edir Flávio Faria—Distribuidor Substituto. DESPACHO: D. R. A. Cite-se por editorial, com o prazo de 20 dias. Em 19-2-1963

Newton Gonçalves (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

JUNTAM — você é um adole-

sciente. Esta vivendo a fa-

vor do crescimento. A cal-

mação, que você compra. Não

é só a calma que é preciso

para viver, positivamente, um

período de vida. O tempo é

que é preciso viver, positivamente,

positivamente, para que o

homem seja um homem.

Alguns países que apare-

cem dia dia, a cada dia, atra-

em pessoas que atra-